

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II

MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

C928

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Thiago Allisson Cardoso De Jesus – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-033-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Criminologias. 3. Política criminal. XXXI Congresso Nacional do CONPEDI Brasília - DF (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II

Apresentação

Imersos nas novas expressões político-criminais e em intenso diálogo com realidades que desafiam os diversos atores, a Universidade e as diversas frentes pelo reconhecimento e afirmação de direitos; os anais aqui apresentados afiguram-se como fecundo repositório de pesquisas científicas, reunindo os artigos submetidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL II para apresentação no XXXI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito/CONPEDI, realizado em Brasília, a partir da cooperação interinstitucional de distintas IES, nacionais e estrangeiras.

Abrindo a pauta, escancaramos as diversas invisibilidades em perspectiva interseccional que condicionam e limitam a política-criminal em estados democráticos. Nesse sentido, o trabalho "ENTRE OMISSÕES E A FALTA DE LETRAMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO", bem como o artigo "A VULNERABILIDADE DAS PESSOAS TRANS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO MARANHENSE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP Nº 98 DE 28 DE ABRIL DE 2023" incrementaram a literatura e consolidaram a necessidade de espaços, estratégias e políticas que minimizem violação de direitos de pessoas privadas de liberdade, já marcadas por processos históricos de exclusão.

Os artigos "CRIMES DE COLARINHO BRANCO E A INEFICÁCIA DO SISTEMA PENAL", "A SELETIVIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRO", "A (IN)EFICÁCIA DO RIGOR PENAL E O RESGATE DOS VALORES ÉTICOS COMO MEIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO" e "CONTROLE DOS CORPOS E SELETIVIDADE PENAL: A ESTIGMATIZAÇÃO DO SUJEITO ENQUANTO SER CONTROLADO" evidenciaram a atualidade de pesquisas, cujos marcos teóricos e ideológicos são clássicos e suas problemáticas antigas, voltadas ao reconhecimento e enfrentamento de políticas antidiversidade, seletivas e de escolhas não reveladas do sistema de justiça criminal que desembocam em impunidade, descrédito e crise de legitimidade das instâncias oficiais.

Os trabalhos intitulados “A BIOPODER E NECROPOLÍTICA: A ANÁLISE DO SISTEMA CRIMINAL A PARTIR DA VISÃO DE FOUCAULT E MBEMBE” e “BENJAMIN SOB LENTES DECOLONIAIS: O INIMIGO NO DIREITO PENAL E O ESTADO DE EXCEÇÃO NA FORMAÇÃO HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA” situam-se como importantes revisões de literatura, magistralmente concebidas, que fomentam novos olhares, aplicações e interlocuções entre autores que pensam, fazem pensar e permitem redimensionamentos, também, em teorias e práticas para o mundo contemporâneo.

No âmbito da sociedade hiperconectada, das novas tecnologias, do debate sobre (des)regulação das plataformas de redes sociais e do consumo desenfreado de informações, na qual se revelam novas práticas de violação de direitos, os trabalhos intitulados “A INFLUÊNCIA DA MÍDIA SOBRE O DIREITO PENAL BRASILEIRO: ANÁLISE DO IMPACTO E CONSEQUÊNCIAS DA COBERTURA MUDIÁTICA NA JUSTIÇA CRIMINAL”, “NEOPOSITIVISMOS E O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO RECONHECIMENTO FACIAL EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS” e “A DIMENSÃO EXTERNA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E A ESTIGMATIZAÇÃO DO ACUSADO DADA PELA IMPRENSA” aduziram questões cruciais para a dimensão operacional do sistema de justiça, suas repercussões, entraves e desafios.

As apresentações dos artigos “APLICAÇÃO HORIZONTAL DO ARTIGO 5º XLIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL- UM VIÉS CRIMINOLÓGICO NA OMISSÃO DA APLICAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL”, “A CRIMINALIDADE, A AUSÊNCIA DE LEIS E A SEGURANÇA PRIVADA: ESCOLHA OU CONSEQUÊNCIA?”, “CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA: O DIREITO PENAL SE FAZ NECESSÁRIO?” e “ANÁLISE CRÍTICA DA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS BRASILEIRA: IMPACTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DA FALTA DE REQUISITOS OBJETIVOS PARA DIFERENCIAR CONDUTAS TÍPICAS NA LEI 11.343/06” reforçam como necessário o debate sobre a norma penal, sua suficiência, horizontalização, lacunas e impactos sociojurídicos, a partir de dados, pontos controvertidos e dos movimentos e instabilidades jurisprudenciais.

Por fim, através de novas abordagens interdisciplinares e a partir de um mundo concreto, real e exponencialmente violento, os artigos “ANÁLISE COMPARATIVA DE FREQUÊNCIA ÀS OFICINAS SISTÊMICAS DO PROJETO JUSTIÇA SISTÊMICA, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DE COMUNIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PENAL – RS /BRASIL” e “LINCHAMENTOS DE MULHERES E NOVAS EXPRESSÕES DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: PERFIS, INTERSECCIONALIDADES E LÓGICAS NOS

LINCHAMENTOS DE GÊNERO" consolidam o GT como um espaço de vanguarda e de novas epistemologias, considerando a produção científica socialmente engajada confiada a quem faz ciência com compromisso sociopolítico e ambiental bem firmado.

Esse Gt, no momento dos debates após as exposições, refletiu sobre urgentes compromissos com o referenciamento de mulheres, da literatura africanista de pensamento decolonizador, de uso de pesquisas empíricas que voltem-se ao estudo e, também, para a preservação e afirmação de direitos de grupos vulnerabilizados. Foi um baita Grupo de Trabalho, cujos contatos foram trocados e as conexões estabelecidas: razões pelas quais convidamos à leitura viva, dedicada e atenta de todos os artigos aqui publicados.

Um Viva ao pensamento crítico e a produção de conhecimento engajado e inteligente de nosso país!

Prof. Dr. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; Universidade do Vale do Rio dos Sinos

madwermuth@gmail.com

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Universidade Estadual do Maranhão, Universidade Ceuma/Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis e Programa de Doctorado em Estado de Derecho y Gobernanza Global /USAL-ES

t_allisson@hotmail.com

ANÁLISE COMPARATIVA DE FREQUÊNCIA ÀS OFICINAS SISTÊMICAS DO PROJETO JUSTIÇA SISTÊMICA, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DE COMUNIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PENAL – RS/BRASIL

COMPARATIVE ANALYSIS OF ATTENDANCE AT THE SYSTEMIC JUSTICE WORKSHOPS OF THE SYSTEMIC JUSTICE PROJECT, CONSIDERING THE DIVERSITY OF GENDER COMMUNITIES IN THE PENAL SYSTEM – RS/BRAZIL

Lizandra Cericato ¹
Sandra Negri ²

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar o grau de satisfação das atividades pedagógico-sistêmicas, com base na Constelação Familiar, do Projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal, em comparação com os dados de frequência de homens, mulheres e mulheres transgênero, em regime fechado, participantes de uma média de 12 Oficinas Sistêmicas em cinco estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul de outubro de 2021 a dezembro de 2022. Os participantes responderam ao questionário acerca do aproveitamento em relação ao vivenciado nos encontros. Os resultados mostraram algumas causas da volatilidade, a saber: a) dificuldade na organização interna das unidades prisionais na movimentação dos participantes até o local dos encontros, em razão do déficit do quadro funcional; b) falta de conscientização dos agentes penais acerca da sua própria responsabilidade para o cumprimento da finalidade pedagógica e reabilitadora da execução da pena; c) a instabilidade de humor própria das alterações hormonais e fisiológicas comuns ao sexo feminino e às mulheres trans. A volatilidade maior na frequência ocorreu com os grupos de mulheres e mulheres trans. Constata-se uma linearidade nos dados da análise qualitativa em todos os grupos, sendo comum o expressivo aproveitamento, com uma média total acima de 85,42%. Especificamente, a média de satisfação nos grupos de homens foi de 86,71%, para o grupo de mulheres foi de 84,64% e, para as mulheres trans foi de 85,42%. Conclui-se que, apesar das dificuldades referentes à frequência, a solidez e segurança da metodologia sistêmica aplicada restam demonstradas nos resultados de satisfação, com índices altamente positivos.

Palavras-chave: Pedagogia sistêmica, Constelação familiar, Política criminal, Execução da pena, Administração do sistema de justiça penal

Abstract/Resumen/Résumé

The objective of this paper is to analyze the degree of satisfaction of the pedagogical-

¹ Magistrada TJRS. Justiça Sistêmica Sistema Penal. Pesquisadora UFMT. Especialista Direito Sistêmico. Formadora ENFAM. Formação Magistrados Atuantes na Execução Penal para a implantação do Modelo APAC (ENFAM). Mestranda Ciências Quânticas UOT/IN. Palestrante.

² Pós-doutoranda UTFPR. Doutorado em Administração para Poder Judiciário, UNINOVE/SP. Mestrado Direito, PUC/PR. Coordenação Núcleo de Pesquisa NUPEDIA/UFMT. Coordenação de Projeto de Pesquisa "Administração da Justiça". Pesquisadora CNPq. Professora Graduação/Pós-Graduação.

systemic activities, based on the Family Constellation, of the Systemic Justice in the Penal System Project, compared to the attendance data of men, women, and transgender women, in a closed regime, participating in an average of 12 Systemic Workshops in five prisons in Rio Grande do Sul/Brazil from October 2021 to December 2022. The results showed some causes of volatility, namely: a) difficulty in the internal organization of the prison units in the movement of participants to the place of the meetings, due to the deficit of the staff; b) lack of awareness of penal agents about their own responsibility for the fulfillment of the pedagogical and rehabilitative purpose of the execution of the sentence; c) the mood instability typical of hormonal and physiological changes common to women and trans women. The greatest volatility in frequency occurred with the groups of women and trans women. A linearity was observed in the data of the qualitative analysis in all groups, with expressive success being common, with a total average above 85.42%. Specifically, the average satisfaction in the male groups was 86.71%, for the female group was 84.64%, and for trans women was 85.42%. It is concluded that, despite the difficulties related to frequency, the solidity and safety of the systemic methodology applied are demonstrated in the satisfaction results, with highly positive indexes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Systemic pedagogy, Family constellation, Criminal policy, Execution of the sentence, Administration of the criminal justice system

INTRODUÇÃO

A insuficiência dos mecanismos de controle e repressão utilizados pela Administração do Sistema de Justiça Penal pede um olhar sistêmico sobre a violência no Brasil que deve incluir um movimento rumo à autonomia para iniciativas na criação de espaços de escuta e responsabilidade dos indivíduos privados de liberdade em cumprimento de sentença condenatória ou em liberdade provisória (Ferraz, 2022).

Entre as ferramentas para atingir a meta da Lei de Execuções Penais da reinserção social harmônica do indivíduo segregado, encontram-se a educação, o trabalho e as intervenções médicas e psíquicas, em um processo de aprendizagem e de interiorização de valores. Para Gomes (2021), a prisão não se apresenta como um instrumento de vingança, mas como um meio de reinserção humanitária do indivíduo na sociedade.

Ao traçar uma análise dos sistemas penitenciários clássicos, Novo (2022) identifica que a educação no Sistema Penitenciário foi iniciada na década de 1950, sendo que, até o princípio do Século XIX, a prisão era utilizada unicamente como um local de contenção. A qualificação das pessoas através da educação precisa transmitir significados presentes na vida de quem se pretende educar ou reeducar. “A educação deve ser vista como um direito. Claro que isso é muito importante, mas se a reintegração for impossível, a educação continua a ser um direito” (Novo, 2022, [s./p.]).

Segundo Cherulli (2021), na sua leitura conjunta sobre a formação do sujeito e do Direito Sistêmico, os estudiosos Merleau-Ponty e Bert Hellinger convergem no sentido de que os fenômenos podem ser compreendidos a partir da consciência humana integrativa que concebe o indivíduo como forma, estrutura, consciência vivida e atitude categorial. Além disso, aponta que os fenômenos do cotidiano são compreendidos de forma amplificada e que buscam a conscientização a partir de uma prática livre de julgamentos, concebendo a profundidade e a transcendência dos fatos imbricados no passado que os compõe e de sua correlação de concordância e discordância com os nexos e teleologias que podem deles advir.

Além da Justiça Restaurativa e seus diferentes contextos, outros espaços de escuta qualificada como alguns programas da Justiça Terapêutica, na esteira da Lei 11.343/2006, vêm sendo desenvolvidos, sob diversos nomes, cujo objetivo é criar oportunidades de tratamento, superação da dependência, bem como a reinclusão e permanência em seu núcleo familiar e em sua comunidade. Assim, também, as constelações familiares, abordagem sistêmica no sistema de justiça vem expandindo como uma forma de tratamento dos conflitos (Ferraz, 2022)

O combinado de conceitos teóricos e técnicas de diversas áreas terapêuticas, como as dinâmicas de grupos, a análise transacional, de Berne (*apud* Ferraz, 2022), os jogos dramáticos retratados no triângulo dramático, de Karpman (*apud* Ferraz, 2022), e as meditações próprias da abordagem sistêmica e da técnica breve da constelação familiar disseminada por seu fundador Bert Hellinger, filósofo, teólogo, pedagogo e psicanalista alemão, revelam a origem da repetição de comportamentos disfuncionais e que conduzem à desarmonia das relações e à violência. Nesse sentido, a consolidação do pensamento sistêmico aplicado às Ciências Sociais apresenta um caminho para a compreensão das dinâmicas até então ocultas à consciência do indivíduo e que estão relacionadas a desordens concernente aos laços familiares. Bert Hellinger (2020) constatou, em seus longos anos de pesquisa, que os sistemas familiares também possuem propriedades específicas de sistema, que se revelam em três estruturas ou dinâmicas básicas que são: o *Pertencimento* (todos os membros da família possuem igual direito a ocupar um lugar no seu sistema), a *Hierarquia* (ordem ou precedência determinada pelo tempo e função que cada membro chegou ou ocupa na família), e o *Equilíbrio* (equilíbrio entre o dar o e receber: ao tomar ou receber algo de alguém, há o dever de compensação, salvo nas relações entre pais e filhos ou de alteridade em essência). Tais dinâmicas também aparecem nos sistemas empresariais, institucionais e sociais.

Como ensina Fonseca (2021, p. 4), “O olhar sistêmico é um modo diferente de perceber o processo educativo, pois ele vê os problemas que os alunos expressam num exemplo profundo de lealdade a seus pais.” Desse modo, a partir da análise do paradigma sistêmico, é possível concluir que o ser humano é resultado de um sistema psíquico, familiar, cultural e social, assim com todos os sistemas integram uma visão interrelacional do mundo em que muitas coisas interagem e se retroalimentam. A partir desse conjunto de elementos conclusivos, abrem-se caminhos para utilizar, com segurança, o método das Constelações Familiares, Organizacionais e Estruturais, visando a uma boa solução de dificuldades alimentadas por padrões de repetição ou traumas, por meio do despertar das sensações que elevam a consciência e a autorresponsabilidade dos indivíduos, a partir da atuação empática e presente do *Facilitador*¹ na prática sistêmica.

Assim, a compreensão sistêmica sobre os fatos da vida auxilia as pessoas a entenderem como as emoções influenciam a tomada de decisões, gerando maior leveza e clareza do passado e do presente para escolhas de novas posturas e ações perante os desafios.

¹ *Facilitador* é assim chamado o profissional que está a serviço da orientação nas práticas sistêmicas.

PANORAMA BRASILEIRO SOBRE OS MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 125, da Recomendação nº 50/2014 e da Portaria 016/2015, reforça a recomendação de ações permanentes de diversos métodos adequados para a resolução de conflitos, visando a implementação das diretrizes da lei processual civil. Na Resolução nº 225/2016, identifica-se que, ao difundir a Justiça Restaurativa, o CNJ se alinha ao tema aqui proposto de realizar a finalidade pedagógica da lei.

Decifra-se o olhar visionário do próprio CNJ para a adoção de práticas integrativas ao recomendar a atenção a diretrizes e ações que tragam à consciência dos indivíduos o que está oculto e centrado na gênese do conflito e do padrão repetitivo de violência e postura em desordem com o ordenamento jurídico, de modo a solvê-lo com maturidade e prevenção da repetição de comportamentos nocivos. Percebe-se, portanto, como diretriz a seguir, o estímulo à prática interior e interpessoal de autorresponsabilidade consciente e consistente e de ações que resgatem a autoestima e a força das participantes, visando o empoderamento contra ações abusivas.

O reflexo dessa dinâmica de mudança de postura consciencial também do sistema administrativo-judicial é percebida pela crescente disseminação de práticas sistêmicas entre os operadores do Direito. É o que se constata do mapa do Direito Sistêmico no Brasil, atualizado até 27/10/2021, elaborado por Isabel Cristina Pires, Presidente da Comissão de Direito Sistêmico do Ipiranga/SP, que demonstra a existência de 130 Comissões afiliadas às Ordens de Advogados do Brasil em todo o país, ao lado do vasto interesse acadêmico de estudiosos do Direito por este tema.

Nesse contexto, percebe-se o universo da aplicação do Direito referendando o reconhecimento das Constelações Familiares entre as Práticas Integrativas e Complementar de Saúde (PIC) pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Na mesma senda dos *insights* de Hellinger (2020), o mundo jurídico também vai ao encontro da dedicação ao trato das pessoas para além dos ideais.

De acordo com Cherulli (2021), a nova era da visão sistêmica aplicada ao Direito, sob a denominação de *Filosofia hellingeriana*, foi cunhada por Llaguno (2003), como *Filosofia Jurídica Sistêmica*. No cenário do pioneirismo brasileiro, o então denominado *Direito Sistêmico*, o Juiz de Direito Sami Storch (2021) passou a aplicá-lo no Judiciário Brasileiro, integrando-o a práticas jurisdicionais em vários Estados da Federação (Cherulli, 2021).

No ano de 2014, as atividades sistêmicas passaram a ser realizadas por Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, tendo como paradigma o reconhecimento dessa atuação por diversos tribunais do país, os quais foram citados no Projeto Justiça Sistêmica – TJ/RS, 2021.²

O Programa do Projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal atende, ainda, às diretrizes da agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos tópicos 3, 16 e 17 que tratam, respectivamente, da Saúde e do Bem-Estar, da Paz, da Justiça e das Instituições Eficazes e Parcerias como meio de implementação, visando desenvolver a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade na humanidade e a promover a ética e a *compliance*³ no mundo. Este Programa conta com a parceria da Secretaria de Justiça dos Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul (RS) (Atas de reuniões, 2021; 2022).

MÉTODO DE PESQUISA

No presente estudo, a pesquisa deu-se através da quantificação de respostas, considerando a coletividade de participantes em diversos grupos de distintas casas prisionais, assim como da captura de dados qualitativos através de questionário envolvendo temáticas abordadas nas atividades realizadas por meio de Oficinas teóricas e vivenciais.

A pesquisa contém a geração de dados que fundamentam a proposição de um programa permanente em nível pedagógico por meio de oficinas teóricas e vivenciais a reeducandos do sistema penal, também aplicável a servidores, funcionários e à polícia penal que integram os sistemas sob a administração do judiciário, como ocorre com o dever de administração e fiscalização da aplicação da pena pelo Juiz. A forma de aplicação do projeto Justiça Sistêmica no Sistema Penal ocorreu com a realização de oficinas sistêmicas presenciais, incluindo constelação familiar, meditação e vivências sistêmicas e meditativas.

Com o apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (GMF/TJ-RS), foi realizada a primeira reunião com a Direção da Associação de Assistência e Proteção a Condenados (APAC/Porto Alegre), conforme Ata de reunião do dia 16/08/2021, tendo início as atividades com a adesão da integralidade de 39 apenados a custódia da casa prisional. Em 2022 o programa

² A Autora deste artigo foi a Organizadora e Redatora deste Projeto.

³ *Compliance* significa estar em conformidade com as leis e os regulamentos que todos devem se adequar (tradução nossa).

continuou na APAC e abrangeu a galeria delta do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, a galeria de presas provisórias do Presídio Estadual Feminino de Guaíba e a galeria trans do Presídio Estadual de Charqueadas. Em 2023, participaram a galeria de crimes sexuais do Presídio Estadual de Erechim e a galeria de trabalhadores do Presídio Estadual do Jacuí. Cumpre ressaltar que os grupos de participantes sempre são indicados pela própria direção da unidade prisional ouvida a equipe técnica local, somando a participação de aproximadamente 250 indivíduos e resultando cerca de 1.800 impressões subjetivas descritas em respostas aos questionários aplicados, mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O programa de doze encontros foi idealizado por esta autora, contando com uma equipe de facilitadores com certificação mínima de 200 horas de formação em Constelação Familiar. São desenvolvidas temáticas próprias da abordagem sistêmica, incluindo as leis sistêmicas identificadas por Bert Hellinger, denominadas ordens do amor e ordens da ajuda, a postura sistêmica (o centro vazio de que trata o estado meditativo), os estados de consciência pessoal, coletiva e espiritual, os estados do ego (do adulto, da criança e do pai crítico), as crenças, o script, análise transacional e os jogos manipulatórios do triângulo dramático, posturas de transferência e a contratransferência de responsabilidades, o amor infantil das fidelidades invisíveis, a atuação dos traumas no inconsciente e as autossabotagens e o uso de recursos emocionais, visando a permissão para buscar e alcançar o novo.

Para o levantamento de dados foi elaborado um questionário com oito perguntas objetivas, todas contendo espaço livre para registros subjetivos, além de uma questão nove para a livre expressão de impressões e/ou sugestões. O questionário foi submetido antes da aplicação aos reeducandos à avaliação qualitativa de seis (06) alunos do primeiro semestre do Curso da Faculdade de Direito do Instituto Meridional (IMED/Porto Alegre/RS), visando detectar possíveis pontos a serem melhorados quanto ao aspecto de compreensão e isenção do texto, passando, a partir dos apontamentos dos avaliadores por ajustes.

A versão final do questionário constitui-se das perguntas a seguir:

1) Por meio dos nossos encontros, você está sentindo alguma mudança no seu modo de ver a vida? 2) Você tem percebido alguma mudança na forma como você sente ou percebe o seu passado? 3) Você tem percebido alguma mudança no relacionamento com algum familiar em que a relação era ou é difícil? 4) Você tem percebido vontade de fazer novas escolhas de vida? 5) Com os nossos encontros, você tem sentido alguma melhora? 6) No seu dia a dia qual tem sido o sentimento mais difícil para você? 7) Este projeto, que traz a visão Hellingeriana, tem ajudado a você superar esse sentimento mais difícil? 8) Você tem sentido vontade de ajudar outras pessoas? 9) Tem algo a mais que você deseje registrar?

Para cada questão foram apresentadas as seguintes alternativas:

() Muito; () Pouco; () Muito Pouco; () Nada; e () Não quero responder.

A metodologia utilizada serviu-se de gráficos em pizza, além de nuvens das mais utilizadas nas respostas subjetivas de livre escrita.

ANÁLISE DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CADA UM DOS CINCO GRUPOS BENEFICIADOS COM AS OFICINAS SISTÊMICAS

O Quadro 1, a seguir, mostra as porcentagens das respostas de 1 a 8 do questionário aplicado nos cinco estabelecimentos penais do RS, o número de participantes inscritos e o número dos respondentes ao questionário no dia do encontro em que foi aplicado.

Quadro 1: Respostas ao questionário aplicado em cinco Estabelecimentos Penais do RS

Estabelecimento Prisional	APAC/POA	Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Presídio Estadual de Charqueadas (Galeria Transgênero)	Presídio de Erechim (Galeria dos Crimes Sexuais)
Inscritos	39 homens	27 mulheres	32 mulheres	27 mulheres trans	43 homens
Respondentes	39 homens	27 mulheres	16 mulheres	14 mulheres trans	22 homens
Perguntas					
1) Por meio dos nossos encontros, você está sentindo alguma mudança no seu modo de ver a vida?	Muito 91% Pouco 8% Muito pouco 1% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 96% Pouco 4% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 93% Pouco 0% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 93% Pouco 7% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 91% Pouco 9% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%
2) Você tem percebido alguma mudança na forma como você sente ou percebe o seu passado?	Muito 85% Pouco 9% Muito pouco 5% Nada 0% Não quero responder 1%	Muito 88% Pouco 12% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 50% Pouco 29% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 14%	Muito 86% Pouco 14% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 91% Pouco 9% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%
3) Você tem percebido alguma mudança no relacionamento com algum familiar em que a relação era ou é difícil?	Muito 69% Pouco 14% Muito pouco 1% Nada 11% Não quero responder 5%	Muito 100%	Muito 47% Pouco 33% Muito pouco 0% Nada 13% Não quero responder 7%	Muito 61% Pouco 31% Muito pouco 8% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 68% Pouco 18% Muito pouco 0% Nada 5% Não quero responder 9%
4) Você tem percebido vontade de fazer novas escolhas de vida?	Muito 98% Pouco 0% Muito pouco 2% Nada 0%	Muito 100%	Muito 100%	Muito 100% Pouco 0% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 86% Pouco 14% Muito pouco 0% Nada 0%

	Não quero responder 0%				Não quero responder 0%
5) Com os nossos encontros, você tem sentido alguma melhora?	Muito 87% Pouco 11% Muito pouco 2% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 100%	Muito 80% Pouco 13% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 7%	Muito 86% Pouco 14% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 100%
6) No seu dia a dia qual tem sido o sentimento mais difícil para você?	Tristeza 25% Medo 18% Raiva 10% Ansiedade 10% Saudade 7% Solidão 4%	Tristeza 52% Medo 24% Ansiedade 8% Solidão 8% Saudade 4% Raiva 4%	Tristeza 25% Medo 14% Impotência 7% Esquecimento 7% Esperança 7%	Tristeza 71% Medo 7% Impotência 7% Esquecimento 7% Esperança 7%	Tristeza 39%? Medo 24% Família 9% Saudade 6% Filhos 3% Irmãos 3% Remorso 3% Raiva 3%
7) Este projeto, que traz a visão Hellingeriana, tem ajudado a você superar esse sentimento mais difícil?	Muito 75% Pouco 19% Muito pouco 5% Nada 0% Não quero responder 1%	Muito 100%	Muito 47% Pouco 33% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 13%	Muito 79% Pouco 21% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 67% Pouco 28% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 5%
8) Você tem sentido vontade de ajudar outras pessoas?	Muito 96% Pouco 3% Muito pouco 1% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 96% Pouco 0% Muito pouco 0% Nada 4% Não quero responder 0%	Muito 88% Pouco 6% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 6%	Muito 86% Pouco 7% Muito pouco 7% Nada 0% Não quero responder 0%	Muito 90% Pouco 10% Muito pouco 0% Nada 0% Não quero responder 0%

Fonte: elaborado pela autora.

O Quadro 2 apresenta as respostas à 9ª pergunta: *Tem algo a mais que você deseje registrar?*

Quadro 2: Respostas à 9ª pergunta: *Tem algo a mais que você deseje registrar?*

Estabelecimento Prisional	APAC/POA	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Penitenciária Estadual de Charqueadas (Galeria Transgênero)	Presídio de Erechim (Galeria dos Crimes Sexuais)
Inscritos	39 homens	27 mulheres	32 mulheres	27 mulheres trans	43 homens
Respondentes	39 homens	27 mulheres	16 mulheres	14 mulheres trans	22 homens
Registro da nuvem de palavras	gratidão, mudança, leveza, viver com clareza, continuidade do Projeto, multiplicação do Projeto, transformação,	mudanças, autoconhecimento, paz, clareza, aprendizado, paciência, novas posturas, compreensão, continuidade do projeto, reflexão sobre os atos, assumir os sentimentos, ter planos e sonhos, autoconfiança, escolhas diferentes, felicidade, autovalorização, valorizar a	gratidão, aprendizado, futuro, carinho, amor, sentimentos, um outro olhar, reavaliação, convivência,	mudanças, relacionamento, autoconhecimento, empatia, reflexão sobre os erros, compreensão, voltar a estudar, desapegar do passado, menos culpa e	continuidade do Projeto, gratidão, amor, completude, aprendizados, mudança,

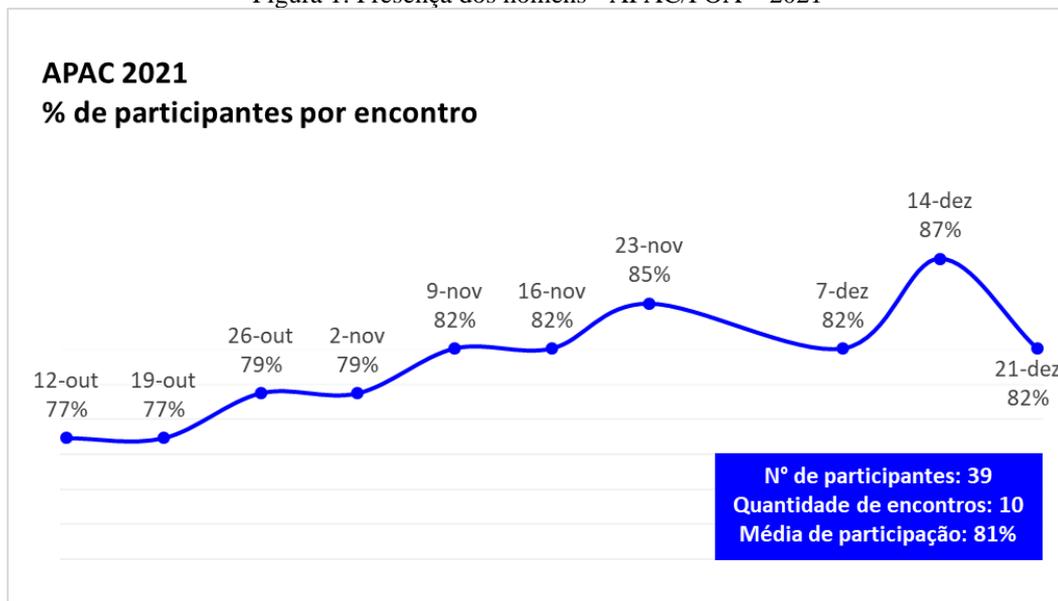
	reflexão, fé, erro, dor, compreensão amor, re-paração, novo caminho e evolução	vida, superação, menos ansiedade, leveza, calma, solidariedade, empolgação, aprendizado, esperança, vontade de melhorar, autoresponsabilidade e gratidão	assistir	aflição, fazer o que posso, pensar antes de agir, gratidão, novas posturas, calma e esperança	viver, esperança, renovado, paz, valorizar o passado e melhoria
--	--	--	----------	---	---

Fonte: elaborada pela autora.

DADOS DE FREQUÊNCIA COMPARATIVOS ÀS OFICINAS SISTÊMICAS

A Figura 1 mostra importante linearidade quanto à frequência dos participantes, considerando a porcentagem de presença dos 39 homens da APAC/POA (2021) que se inscreveram para participar das Oficinas.

Figura 1: Presença dos homens - APAC/POA – 2021

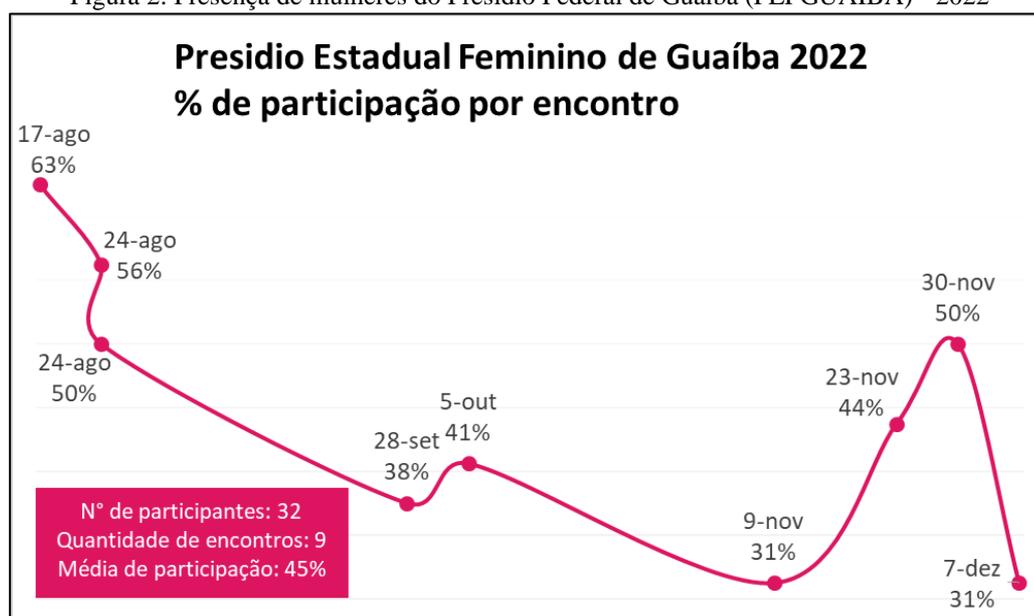


Fonte: dados da pesquisa

Na APAC, onde há a detenção de indivíduos do sexo masculino, não houve dificuldade na movimentação dos participantes ao local dos encontros, o que decorre do diferencial próprio do Método APAC que é embasado na disciplina, na autorresponsabilidade, no trabalho e na valorização humana, o que reflete no interesse e na condução deliberada dos indivíduos a uma alta participação nos encontros, alcançando o percentual de 81% de frequência e 85,85% de satisfação às respostas do questionário. As falhas eventuais sempre foram justificadas devido à necessidade de participação em outras atividades simultâneas.

Já a Figura 2 revela maior inconstância na frequência das mulheres da galeria de presas provisórias da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFGUAÍBA).

Figura 2: Presença de mulheres do Presídio Federal de Guaíba (PEFGUAÍBA) - 2022



Fonte: dados da pesquisa.

Em relação a este grupo, que depende da polícia penal para a movimentação da galeria até o local dos encontros, verifica-se uma frequência média de 45% das participantes inscritas no total de 32 mulheres. Contudo, para além de justificativas inerentes à natureza própria da fisiologia do sexo feminino, a exemplo da oscilação de estados de humor, interessa registrar a impressão de que a relação da inconstância na frequência não guarda correspondência direta com a diminuição do interesse ou dos efeitos potenciais da metodologia sistêmica aplicada diante dos resultados qualitativos e quantitativos nos achados da pesquisa que denotam uma satisfação das participantes num percentual médio de 72,14% (Fig. 3).

Figura 3: Presença das Mulheres Transgênero – PECHARQUEADAS – 2022



Fonte: dados da pesquisa.

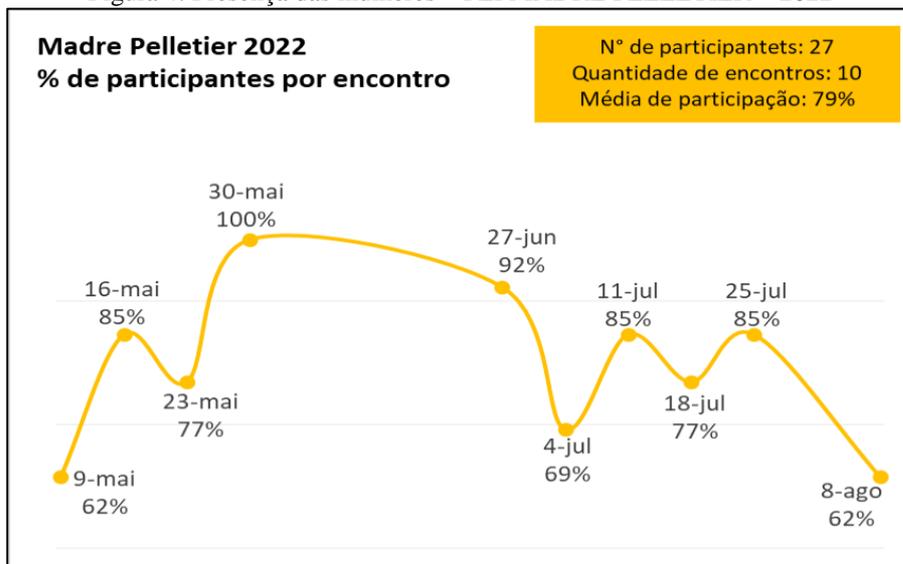
Insta registrar que vários foram os percalços no período da realização do programa para este grupo transgênero o que, imagina-se, contribuíram para a oscilação na frequência. Parece natural, e quase orgânico, que o distanciamento entre a realização dos encontros possa interferir no interesse das participantes inscritas, refletindo nos dados da pesquisa. Entre os fatores que ensejaram o espaçamento dos encontros registram-se: as dificuldades permanentes na movimentação das participantes em decorrência do déficit do quadro funcional. Várias vezes as participantes presentes atribuíam a ausência de colegas dizendo que “Não buscaram a fulana” ou “Não chamaram a beltrana”. Outro motivo de ausência era a necessidade de reagendamentos dos encontros em razão de feriados, de outras atividades da casa prisional ou até mesmo de impedimento das facilitadoras.

Ainda, merecem registro os relatos das próprias participantes adictas confessas a álcool, cigarros e drogas, com suas memórias de abandono, abusos e traumas de diversos meio violentos. Nos encontros, ficava evidente a necessidade de as participantes explicarem a sequência comum de comportamentos marcados pela intolerância ao espaço de fala individual e ao uso de fala agressiva para com as colegas, além de baixa capacidade de concentração e de escuta ativa. Segundo elas: “Desde sempre, precisamos bater de frente”.

Apesar de todos os desafios quanto à constância aos encontros, numa média de apenas 38%, não é diversa a conclusão dos achados quanto ao satisfatório aproveitamento no grupo de participantes da Galeria de Mulheres Transgênero, em média de 85,42%.

Vejamos a frequência das participantes da Galeria Delta da Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, os dados foram os seguintes (Fig. 4):

Figura 4: Presença das mulheres – PEFMADRE PELLETIER – 2022



Fonte: dados da pesquisa.

Verificamos, por outro lado, o crescimento no percentual de frequência nas atividades realizadas no Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, em que a marca da contração administrativa para as ações internas motivadoras, envolvendo positivamente os agentes da Polícia Penal para uma visão integrativa da reeducação penal comprometida com as atividades colaborativas externas, contribuiu significativamente para os dados deste tópico. Entre as 27 participantes, constatamos uma média de frequência de 79% nos encontros, enquanto somou um percentual expressivo de satisfação de 97,14%.

A Figura 5, por fim, mostra a porcentagem de frequência dos homens do Presídio Estadual de Erechim.

Figura 5: Presença dos homens – PEERECHIM – 2022



Fonte: dados da pesquisa.

Em um universo de 43 participantes, a média de participação por encontro andou na marca de 49%. A casa prisional é a responsável pela movimentação dos presos, que tiveram que considerar o registro de faltas devido ao choque de atividades de ensino em alguns dias das Oficinas Sistêmicas, a exemplo da colidência com datas de provas para os cursos de Ensino Fundamental e Médio, conforme informações da equipe técnica. Não obstante isso, a média de satisfação nas respostas objetivas alcançou 86,71%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca incessante de buscar melhorias ao método aplicado, quanto à frequência dos participantes inscritos nas Oficinas Sistêmicas, merece especial atenção a necessidade de

cooperação dos agentes penais para a constante e pontual movimentação dos participantes até o local dos encontros, promovendo uma maior regularidade e aproveitamento das atividades propostas.

De outro lado, inegável que a atitude proativa dos agentes responsáveis pela segurança e assistência a condenados perpassa pela própria conscientização quanto ao seu papel fundamental para a criação de espaços de valorização humana que criem oportunidades de tratamento e superação das causas motivadoras da violência e do aumento da criminalidade, com vistas a efetiva reabilitação e reinserção de condenados ao seu núcleo familiar e social.

Considerando o grave problema social da reincidência e partindo da visão sistêmica de que a reconstrução sólida do indivíduo passa pela compreensão das inconsciências que conduzem a dinâmicas de repetição de padrões viciosos, é urgente um novo olhar para a questão da reinserção familiar e social de indivíduos condenados ao cárcere.

A assertiva de Fonseca (2021, p. 3) no sentido de que “Nenhum aluno resiste ao olhar de um professor que inclui a todos.” pode ser constatada nos achados da pesquisa qualitativa, pois não obstante os percalços quanto à constância na frequência a todos os encontros propostos, o aproveitamento qualitativo faz-se real. Postula-se que isso se deve, especialmente, ao princípio norteador da inclusão, a marca preponderante da pedagogia sistêmica e das técnicas da constelação familiar; por isso, capazes de promover a reabilitação dos indivíduos privados de liberdade, transformando vidas muito para além das grades e por diversas gerações.

Os achados da pesquisa apontam para a necessidade urgente da instituição de políticas públicas e programas permanentes que visem ao tratamento integral dos indivíduos. O despertar para o autoconhecimento, para a empatia e para a ética nas relações geram uma melhora nos relacionamentos e nos sentimentos mais difíceis dos participantes e, em consequência, motivação para novas escolhas de vida. O resgate da autoestima, o senso de autorresponsabilidade e a importância de compreensão acerca da força do pertencimento que nos liga aos sistemas familiar e social, do respeito a quem veio antes por tempo ou qualificação e a necessidade de equilíbrio nas relações contribuem para o processo formativo individual e transformativo em nível individual e coletivo.

Especial atenção merecem as impressões descritivas subjetivas representadas por nuvens de palavras mais utilizadas pelos participantes para as respostas de livre escrita, destacando-se sentimentos de gratidão, clareza, leveza, compreensão do passado e motivação para mudanças e novas posturas de vida.

Particularmente, a maior prova, para além da pesquisa, tem sido a prova social que diariamente aporta às redes sociais da autora. A consolidação dessas mudanças já tem alcance

para muito além das confissões escritas e das declarações verbais espontâneas e emocionadas dos participantes. A prova social vai muito além das grades, pois já fazem parte dela pedidos de familiares que almejam a oportunidade de acesso aos ensinamentos, em razão da percepção de mudanças nos participantes.

Por fim, almeja-se, por meio dos recursos que a pedagogia sistêmica e as técnicas próprias da Constelação Familiar oferecem, replicar um mecanismo de aprendizagem e de terapêutica breves, adequadas e seguras que promovam a tomada de consciência das causas ocultas que conduzem à repetição de padrões de comportamentos viciosos, potencializando a tomada de decisões acertadas para efetiva solução de conflitos interpessoais, sociais e institucionais.

O Projeto Justiça Sistêmica mostrou-se eficiente à administração pública da justiça na execução da pena, sendo capaz de contribuir para a reinserção familiar e social de condenados à pena privativa de liberdade e para a redução do grave problema social da reincidência no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Tribunal de Justiça de Alagoas. **TJAL regulamenta uso de Constelações Familiares nos processos judiciais**. Disponível em: <https://www.tjal.jus.br/noticias.php?pag=lerNoticia¬=18225>. Acesso em: 11 maio 2022.

Atas de reuniões da Secretaria da Justiça dos Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul (SJSPS, 2021, 2022).

BERNE, Eric. *Games people play: the psychology of human relationships*. In: FERRAZ, Taís Schilling. **Um Olhar Sistêmico sobre a violência no Brasil: a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão**. Londrina: Editora Thoth, 2022.

BESERRA, V. A; GALLO, L. P; BOEING, V. Poder Judiciário brasileiro: a constelação familiar na pacificação de conflitos. **Inovações e Humanidades**, Palmas, v. 8 n. 47, p. 257-265, agosto de 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **ONU vê tortura em presídios como “problema estrutural do Brasil”**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/809067-onu-ve-tortura-em-presidios-como-problema-estrutural-do-brasil/#:~:text=O%20Depen>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Metas anuais para 2022**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/metas-nacionais-aprovadas-no-15o-enpj.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016.** Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Disponível: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de junho de 1994. **Dispõe sobre a Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. **Dispõe sobre a mediação e autocomposição de conflitos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. **Resolução nº 125 de 29/11/2010.** Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2014/04/resolucao_125_29112010_23042014190818.pdf. Acesso em: 29 set. 2018.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Projeto Justiça Sistêmica.** 2021. Disponível em: SEI nº 8.2021.5997/000043-6.

CERICATO, Lizandra. **Justiça Sistêmica:** ressignificando a aplicação do Direito a serviço da vida. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LPd-ObDsGQs>. Acesso em: 12 maio 2022.

CHERULLI, Eulice Jaqueline da Costa Silva. Merleau-Ponty e Bert Hellinger: uma leitura conjunta sobre a formação do sujeito e do Direito Sistêmicos. **Revista Humanidades e Inovação**, Cuiabá. v. 8, n. 48, junho de 2021.

FERRAZ, Taís Schilling. **Um Olhar Sistêmico sobre a violência no Brasil:** a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão. Londrina: Editora Thoth, 2022.

FONSECA, Hellen Vieira. Pedagogia Sistêmica: uma semente para o futuro do Brasil. **Conexão Sistêmica Sul - Revista Internacional de Constelações e Soluções Sistêmicas.** São Paulo: Editora Conexão Sistêmica, 2013.

FRANKE-GRISCKSH, Marianne. (Material da Apostila do Módulo X do Curso de Pós-graduação em janeiro de 2022, p. 7-9).

GOMES, Fabiana Barcellos. **Os Direitos Humanos, a Ressocialização e a Reabilitação Criminal.** Disponível em: <https://barcellosgomesadv.jusbrasil.com.br/artigos/1213442872/os-direitos-humanos-a-ressocializacao-e-a-reabilitacao-crimin>. Acesso em: 10 set. 2022.

HELLINGER, Bert; WEBER, Gunthard; BEAUMONT, Hunter. **A simetria oculta do amor:** porque o amor faz os relacionamentos darem certo. Trad. de Gilson César Cardoso de Sousa. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

HELLINGER, Bert. **O Amor do Espírito.** 6. ed. Trad. de Tsuyuko Jinno-Speller. Belo

Horizonte: Atman, 2020.

HELLINGER, Bert. **Ordens do Amor: um guia para o trabalho com as Constelações Familiares**. ed. Trad. de Newton A. Queiroz. São Paulo: Editora Pensamento Cultrix, 2007.

HELLINGER, Bert. **A Cura**. 4. ed. Trad. de Tsuyuko Jinno-Speller. Belo Horizonte: Atman, 2020.

HELLINGER, Bert. **Um Lugar para Excluídos**. 6. ed. Trad. de Newton A. Queiroz. Belo Horizonte: Atman, 2020.

KARPMAN, Stephen B. *Fairy tales and script drama analysis: transaccional analysis*. In: FERRAZ, Taís Schilling. **Um Olhar Sistêmico sobre a violência no Brasil: a insuficiência dos mecanismos de controle e repressão**. Londrina: Editora Thoth, 2022.

LIPPMANN, Marcia Sarubbi; OLDONI, Fabiano. **Um novo olhar para o conflito: diálogo entre Mediação e Constelação Sistêmica**. Joinville: Ed. Joinville/Manuscritos Editora, 2018.

LLAGUNO, Cristina. **Amor em movimento: Constelaciones Familiares según la filosofía de vida de Bert Hellinger**. Santiago: Uqbar Editores. 2023.

NOVO, Benigno Núñez. **Educação Prisional como um dos instrumentos de recuperação de detentos na unidade prisional de Bom Jesus, Estado do Piauí, Brasil**. Disponível em: <https://benignonovonovo.jusbrasil.com.br/artigos/1517627034/a-educacao-prisional-como-um-dos-instrumentos-de-recuperacao-de-detentos-na-unidade-prisional-de-bom-jesus-estado-do-piaui-brasil>. Acesso em: 14 set. 2022.

OLDONI, Fabiano; LIPPMANN, Marcia Sarubbi. **Constelação Sistêmica na Execução Penal: Metodologia para sua implementação**. Joinville: Ed. Joinville/Manuscritos Editora, 2018.

OLDONI, Fabiano; LIPPMANN, Marcia Sarubbi; GIRARDI, Maria Fernanda Gugelmin. **Direito Sistêmico: aplicação das Leis Sistêmicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal**. Joinville: Ed. Joinville/Manuscritos Editora, 2018.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html?utm_source=EN&utm_medium=GSR&utm_content=US_UNDP_PaidSearch_Brand_English&utm_campaign=CENTRAL&c_src=CENTRAL&c_src2=GSR&gclid=EAIaIQobChMIqLugh7b29wIVXkFIAB3bxghlEAAAYBCAAEgLWSPD_BwE. Acesso em: 11 maio 2022.

RUPPERT, Franz. *¿Quién soy yo en una sociedad traumatizada?* Barcelona: Herder Editorial, 2019.

STORCH, Sami. **A origem do Direito Sistêmico**. São Paulo: Tagore Editora, 2020. SENAPPEN. Disponível em: <http://www.gov.br>. Acesso em: 1º mar. 2024.

SUSEPE/RS. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php>. Acesso em: 11 maio 2022.

SUSEPE/RS. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=73.
Acesso em: 29 set. 2022.